

## RESOLUÇÃO Nº 025/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano de Medidas Socioeducativas do Município de Abaetetuba para inclusão de novos dados.

CONSIDERANDO a Reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Criar o COMITÊ DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO, DE LIBERDADE ASSISTIDA-LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE-PSC**, o qual será responsável pela atualização e inclusão de novos dados o mesmo será constituído pelos seguintes membros:

**Elena de Fatima Xavier Sena (APAE)**  
**José do Espirito Santo Ferreira Gonçalves (Conselho Tutelar)**  
**Jucirlei Barbosa Rodrigues (Conselho Tutelar),**  
**Jocilene Marques Ribeiro (Pastoral da Criança),**  
**Kelly Samara dos Santos Almeida (SEMEC),**  
**Marley Socorro Sobrinho Brito (SEMAS),**  
**Maria de Fátima dos Anjos Freitas (CCIMA)**  
**Marléa de Nazaré Sobrinho Costa (SEMAS)**  
**Maria do Socorro Santos dos Santos (Conselho Tutelar)**  
**Odival Tenório dos Santos (ADEMA),**  
**Rozangela Dias de Lima (PAMEN),**  
**Silvana Lobato Cardoso (CMDCA)**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Silvana Lobato Cardoso**  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba  
Decreto nº 048/2021

Abaetetuba, 18 de novembro de 2021.

---

SILVANA LOBATO CARDOSO  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba  
Decreto nº 048/2021, 11/08/2021.